



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240013192

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720210032033
Equipe à 0720240012975

1. Responsável Técnico(a)

ANA CILENE ALMEIDA BATISTA

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **0700246703**

Registro: **21525/D-DF**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**
Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF** CNPJ: **00.070.532/0001-03**

Rodovia BR-040

Número: s/n

Bairro: Santa Maria

CEP: 72549-650

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Faixa de domínio da BR-040

E-Mail: diorc@der.df.gov.br

Fone: (61)31115656

Contrato:

Celebrado em: 02/01/2024

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Fim em: 30/12/2024

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/02/2024

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 19/02/2024

Coordenadas Geográficas:

-15.998646042539498,-47.98435181379318

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: diorc@der.df.gov.br

Fone: (61) 31115656

1º Endereço

Rodovia BR-040

Número: S/N

Bairro: Santa Maria

CEP: 72549-650

Complemento: Faixa de domínio da BR-040

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade Unidade

Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias

5,7000

quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração do orçamento estimativo (Sintético, CPU e Cronograma FF) para Implantação Marginal DF-040, conforme quantitativo apresentado pela DIREP/SUTEC/DER-DF

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:

www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, 21525/D-DF, em 19/02/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
- DER/DF CNPJ: 00.070.532/0001-03





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240012975

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720230001634

1. Responsável Técnico(a)

PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1403397597**

Registro: **68431/D-MG**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**
Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF** CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C

Cidade: Brasília

E-Mail: sutec@der.df.gov.br

Contrato:

Vinculada a ART:

Ação institucional: Órgão Público

Bairro: Setores

Complementares

Complemento: DER-DF

Fone: (61)33422100

Celebrado em: 24/12/2022

Fim em: 30/12/2026

CEP: 70620-030

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 02/01/2024

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 30/12/2024

Coordenadas Geográficas:

-15.998646042539498,-47.98435181379318

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF**

E-Mail: sutec@der.df.gov.br

Código/Obra pública:

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

Fone: (61) 33422100

1º Endereço

Rodovia BR-040

Bairro: Santa Maria

Complemento: Faixa de domínio da BR-040

Número: s/n

CEP: 72549-650

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Coordenação

Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária

Estudo de infraestrutura rodoviária

Quantidade Unidade

5,7000 quilômetro

5,7000 quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Coordenação de elaboração do orçamento, estudos técnicos preliminares e termo de referência para a implantação da marginal da BR-040 no trecho entre a DF-495 e DF-001

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI, 68431/D-MG, em 17/02/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
- DER/DF CNPJ: 00.070.532/0001-03

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 17/02/2024 Valor Pago: R\$ 99,64 Nosso Número/Baixa: 0124010869